



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1105/2025

23 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO

Sala das Sessões

Em 04 08 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente o recolhimento de entulhos na Av. Camilo Alves 549, bairro Dom Camilo, neste município.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulhos no local tem causado transtornos aos moradores e comprometido a mobilidade na via. A medida é necessária para garantir a limpeza urbana, prevenir a proliferação de vetores de doenças e preservar a segurança de pedestres e veículos que circulam na região.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025

~~José Augusto Pedro da Silva~~ – Zé da Retífica
Vereador

PEDRO LEOPOLDO